

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 4.924/2020

Constitui Grupo de Trabalho interinstitucional para realizar estudos e apresentar proposta para incrementar as atividades de virtualização dos processos a que se referem as Portarias Conjuntas da Presidência nºs 1.025 e 1.026, de 13 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025, de 13 de julho de 2020, que "Dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, consoante as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estaduais e municipais de saúde e observadas as ações necessárias para a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), o plano de virtualização de processos físicos e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026, de 13 de julho de 2020, que "Institui o Projeto Virtualizar no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o objeto do Projeto Virtualizar consiste na virtualização de todo o acervo de processos físicos, cíveis e criminais, em tramitação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da digitalização realizada pelos advogados, nos termos do Capítulo VII da Portaria Conjunta nº 1.025, de 2020;

CONSIDERANDO a decorrente necessidade de alinhamento entre a Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG, a Defensoria Pública de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, a Procuradoria da Fazenda Nacional de Minas Gerais e entes da iniciativa privada, a fim de possibilitar a participação de todos nas ações inerentes ao Projeto Virtualizar;

CONSIDERANDO a conveniência de se constituir Grupo de Trabalho interinstitucional para promover estudos e apresentar proposta destinada a incrementar as atividades de virtualização dos processos a que se referem as Portarias Conjuntas da Presidência nºs 1.025 e 1.026, de 2020;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas na reunião realizada no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, no dia 4 de agosto de 2020, com a participação de representantes dos órgãos supramencionados;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0082451-50.2020.8.13.0000,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho interinstitucional para realizar estudos e apresentar proposta para incrementar as atividades de virtualização dos processos a que se referem as Portarias Conjuntas da Presidência nºs 1.025 e 1.026, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendente Administrativo Adjunto, que o coordenará;

II - Delvan Barcelos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência;

- III - Rosimere das Graças do Couto, Juíza Auxiliar da Presidência;
- IV - Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;
- V - Eduardo Gomes do Reis, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- VI - Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes - SESPRES;
- VII - Alessandra da Silva Campos, da Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP;
- VIII - Bruna Eduarda Medeiros de Sousa, da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN;
- IX - Heleno Rosa Portes, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG;
- X - Wilson Penin Couto, Promotor de Justiça, representante do MPMG;
- XI - Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Chefe de Gabinete, representante da Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG;
- XII - Giza Magalhães Gaudereto, Defensora Pública, representante da DPMG;
- XIII - Luciano Neves de Souza, Advogado-Geral Adjunto, representante da Advocacia-Geral de Minas Gerais - AGE;
- XIV - Ana Paula Muggler Rodarte, Advogada-Geral Adjunta, representante da AGE;
- XV - Renata Vilela, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG;
- XVI - Bernardo Menicucci Grossi, Advogado, representante da OAB/MG;
- XVII - Antônio Chaves Abdalla, Advogado, representante das entidades da iniciativa privada.

§ 1º Os integrantes indicados nos incisos III e VI deste artigo ficam responsáveis por prestarem o apoio necessário à Coordenação do Grupo, nas rotinas de organização e execução dos trabalhos.

§ 2º A critério da Coordenação do Grupo, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores de outras áreas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de trabalho desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas funções administrativas e/ou jurisdicionais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar minuta para formalização dos atos de cooperação entre o TJMG e as entidades referidas no art. 2º no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente**, em 04/08/2020, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4140493** e o código CRC **CF8954E7**.